



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.GP Nº 138, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021**

Altera a Portaria TRT7.GP Nº 107, de 30 de julho de 2021, que instituiu comissão com o propósito de elaborar minuta de plano para implementação da Resolução do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) nº 296, de 25 de junho de 2021.

**A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no exercício da Presidência, e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o exposto no Processo Administrativo Eletrônico (Proad) TRT7 nº 5191/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O parágrafo único do artigo 1º da Portaria TRT7.GP Nº 107, de 30 de julho de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Parágrafo único. A comissão deverá concluir os trabalhos até 19 de dezembro de 2021.” (NR)

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

Fortaleza, 11 de outubro de 2021.

**FERNANDA MARIA UCHOA DE ALBUQUERQUE**

Vice-Presidente do Tribunal no exercício da Presidência